RESOLUÇÃO Nº 04/2018

"Denega Recurso Contra Ato da Presidência que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica negado provimento ao Recurso Contra Ato da Presidência interposto pelo Vereador Aparecido Luiz Matos, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação que segue reproduzido na anexa justificativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 10 de setembro de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de setembro de 2018

Paulo Henrique de Godoi Faria
Diretor do Departamento de Administração e Finanças